unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

EDITAL Nº 014/2017-PPGSS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO/PPGSS, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS, PARA O INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2018.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-**Mestrado**/PPGSS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/*Campus* de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

a Resoluções nº 302/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Serviço Social-**Mestrado**/PPGSS;

e a Resolução nº 058/2017, de 16 de março de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Serviço Social-**Mestrado**/PPGSS.

TORNA PÚBLICO:

1. No período de **01 de setembro a 16 de outubro de 2017**, estão abertas as inscrições para o processo seletivo de **alunos regulares** do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado, com Área de Concentração em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos, com ingresso no ano letivo de 2018.

2. Para a inscrição na seleção, o/a candidato/a, deve preencher o cadastro *on line*, disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes e anexar em PDF único os seguintes documentos:

   a) uma cópia dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento;
   b) uma cópia da Folha de Identificação do Passaporte e do Visto de Permanência no país, quando estrangeiro;
   c) uma cópia do diploma de Graduação (frente e verso), Certificado de Conclusão de Curso Superior, ou Declaração de provável formando.

3. O/A candidato/a deve entregar pessoalmente, por procuração ou enviar via Sedex, os seguintes documentos:

a) uma foto 3x4 recente;
b) uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
c) Currículo Lattes atualizado (formulário específico - http://lattes.cnpq.br/) e documentado. Os comprovantes das atividades desenvolvidas devem referir-se aos três últimos anos. A pontuação tem como base os Itens de Avaliação do Currículo, que consta no **Anexo I**, do presente Edital;
d) 3(três) vias impressas do Pré-Projeto de Pesquisa, na Linha de Pesquisa de seu interesse, conforme **Anexo II**, do presente Edital, na língua portuguesa;
e) comprovante original do depósito da taxa de inscrição no valor de R$ 193,00 (cento e noventa e três reais), que deverá ser efetuado na Caixa Econômica Federal, Agência 0726, **operação 006**, conta corrente: 000696-0 ou na tesouraria do Campus de Toledo. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

4. Os documentos solicitados no item 3 deste edital, devem ser enviados via correio ou entregues na Secretaria do Programa, no Prédio do CCSA, 1º Piso, sala 16, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h Unioeste - *Campus* de Toledo; sita à Rua da Faculdade, 645, Jardim Santa Maria, CEP 85903-000 Unioeste-*Campus* de Toledo **A/C** PPGSS. Serão aceitas via correio (SEDEX), as postagens até **09 de outubro de 2017.**

5. Serão aceitas as inscrições de portadores de diploma de curso superior de duração plena. No caso de candidatos graduandos matriculados no último ano e ou semestre do Curso, a inscrição poderá ser feita mediante a apresentação de Declaração de Matrícula, em que conste ser o candidato/a um provável formando. Contudo, a matrícula somente será efetivada com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso.

6. Serão aceitas inscrições de candidatos graduados e/ou graduandos em curso de Serviço Social e áreas afins, reconhecidos pelo MEC.

7. O/A candidato/a estrangeiro/a deve atender às exigências do MEC, cumprir os requisitos de seleção e documentação, conforme Resolução nº 063/2012-CEPE, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais e as normas legais em vigor para esses casos. Deve demonstrar suficiência em língua portuguesa, conforme critérios fixados pelo Colegiado do Programa.

8. Serão oferecidas até 15 (quinze) vagas para o PPGSS, e o processo de seleção e classificação é de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes, por Linha de Pesquisa. Dentre as vagas oferecidas, duas ficam destinadas a candidatos/as estrangeiros/as, que caso não sejam preenchidas poderão ser destinadas aos demais classificados.

9. O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-**Mestrado** reserva-se o direito de não preencher o total de vagas previstas. Se houver mais de uma inscrição do mesmo candidato, é considerada a última inscrição, mediante a entrega da documentação exigida no Edital.

10. Após o encerramento das inscrições, o Programa procede à análise das mesmas e o Colegiado homologa aquelas que estiverem em conformidade com as normas do presente Edital, para participarem das etapas de seleção.

11. O PPGSS não se responsabiliza por erros na documentação entregue pessoalmente, por procuração ou enviadas pelos Correios e não pode aceitar qualquer alteração na documentação entregue, após a efetivação da inscrição. Da mesma forma, não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

12. A estrutura curricular, o prazo de integralização, as informações sobre o corpo docente, o regulamento e normas do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-**Mestrado** estão disponíveis na página da internet www.unioeste.br/pos/servicosocial.

13. Linhas de Pesquisa do PPGSS:

Linha de Pesquisa: Fundamentos do Serviço Social e do Trabalho do Assistente Social. Objetivo: Aproximar e aprofundar o arcabouço teórico-metodológico que fundamenta o Projeto Ético-político Profissional do Serviço Social, a categoria trabalho e as manifestações da questão social na perspectiva da teoria social crítica. Reúne estudos relativos ao desenvolvimento sócio histórico do Serviço Social no Brasil e no contexto Latino-Americano, discussões e fundamentações contemporâneas sobre universidade e ensino superior, seguridade social, trabalho, questão social, diversidade humana, família, drogas, capitalismo, dentre outras abordagens transversais.

Linha de Pesquisa: Políticas Sociais, Desenvolvimento e Direitos Humanos. Objetivo: Dinamizar estudos teórico-metodológicos de políticas sociais, processos de desenvolvimento e garantias de diretos humanos. Pautados na teoria social crítica e na política moderna, em processos investigativos e interventivos dos atores sociais envolvidos com as políticas sociais, sistemas de garantia de diretos, e interfaces com os princípios universais e constitucionais dos diretos humanos, democracia, cidadania e justiça, das políticas de proteção à infância, ao meio ambiente, ao desenvolvimento e novos direitos, a gestão social, aos processos de inovação e alternativas emancipatórias, dentre outras abordagens trabalhadas transversalmente.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

14. O processo de avaliação é individualizado e constituído por duas etapas obrigatórias, sendo:

Etapa I (Eliminatória e Classificatória):

a) Prova Escrita: com duração máxima de 4 (quatro) horas, sem consulta a qualquer tipo de material ou utilização de aparelhos eletrônicos, notebooks e/ou celulares, dissertativa sobre tema relacionado à área de concentração do Programa, tendo como referência a bibliografia indicada no **Anexo III**, do presente edital. A nota nesta etapa deve no mínimo 70 (setenta) para a classificação do candidato à Etapa seguinte.

b) O ponto sorteado é o tema da prova. O sorteio, de um dos pontos indicados abaixo, é feito por um dos candidatos e ocorre antes de ser iniciada a prova:

- Trabalho, questão social e Serviço Social.
- Direitos humanos, Política Social e Serviço Social.

c) As folhas de papel para a realização das provas serão fornecidas pelo PPGSS e devem ser devolvidas ao final para a Comissão de Avaliação, mesmo aquelas destinadas ao rascunho. A versão final da Prova Escrita deve ser entregue com as páginas numeradas e identificadas apenas com o número do/a candidato/a, recebido na hora da prova. A identificação nominal na prova implica na sua desclassificação.

Etapa II (Eliminatória e classificatória):

a) Entrevista e Pré-Projeto de Pesquisa. A nota mínima para a aprovação do/a candidato/a em cada uma será 70 (setenta);

b) Análise do Currículo apresentado. A pontuação total do/a candidato/a é obtida na análise dos Itens de Avaliação do Currículo, do **Anexo I**, do presente Edital.

15. A Comissão Examinadora segue aos seguintes critérios de avaliação:

a) Prova escrita: linguagem e coerência textual; conhecimento na área de concentração do programa, domínio da literatura indicada; clareza, coerência e consistência na fundamentação teórica; tamanho até quatro páginas manuscritas e numeradas. A prova escrita que apresentar a identificação nominal do/a candidato/a será desclassificada.

b) Entrevista: experiências e perspectivas profissionais/acadêmicas, exame da capacidade de discussão do Pré-projeto de Pesquisa, aprofundamento do conteúdo do tema indicado, condições objetivas para a elaboração da dissertação, bem como para conclusão do mestrado no prazo previsto no Edital;

c) Análise do Pré-Projeto de Pesquisa: relevância social e acadêmica da proposta; capacidade de problematização do tema proposto e análise crítica; consonância da bibliografia escolhida em relação ao tema indicado; coerência e pertinência do tema para com as Linhas de Pesquisa do Programa; capacidade do/a candidato/a de selecionar e delimitar

tema/problema e desenvolver uma abordagem teórico-metodológica em consonância com a ética na pesquisa e os objetivos a serem alcançados;

d) Análise do Currículo: são observadas as exigências deste Edital, classificação e ranqueamento de qualidade e abrangência.

16. A classificação final dos candidatos é definida mediante aplicação da média aritmética simples resultante das notas obtidas nas Etapas I e II, considerando a nota mínima 70 (setenta).

a) O resultado final da seleção apresenta a classificação dos candidatos aprovados, segundo a ordem de classificação por maior pontuação, sendo divulgado mediante Edital. Tem direito à matrícula o candidato aprovado.

b) Caso haja aprovação de candidatos classificados além do limite de vagas oferecidas, será constituída lista de suplência, divulgada seguindo os mesmos critérios da classificação. Os suplentes podem vir a ter direito à matrícula, mediante a desistência de classificados e publicação de novo edital de convocação.

c) Em caso de empate para a classificação final, o desempate é definido de acordo com a seguinte ordem: 1) maior nota da Prova Escrita 2) maior nota na Entrevista; 3) maior nota no Currículo Lattes; 4) maior nota no Pré-Projeto de Pesquisa.

17. O/a candidato/a portador de necessidade especial deve informar a Secretaria do Programa no ato da inscrição.

18. Após a divulgação do resultado final, os documentos entregues no ato da inscrição, ficam disponíveis na Secretaria do Programa para retirada, no prazo máximo de até sessenta dias após a publicação do edital de resultado da seleção dos candidatos.

19. A inscrição do/a candidato/a no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital e não cabem recursos, por parte do/a candidato/a, a nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

20. Em todas as etapas da seleção o/a candidato/a deve comparecer munido/a de documento de identificação com foto.

21. Calendário do Processo Seletivo:

Inscrição para o processo seletivo	01/09 a 16/10/2017
Data limite de postagem da documentação nos Correios (SEDEX)	Até 09/10/2017
Publicação do Edital de Homologação de Inscrições	Até 26/10/2017

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

(com ensalamento e horário da Prova Escrita)	
Realização da Prova Escrita (Etapa I)	06/11/2017
Publicação do Edital com o Resultado da Prova Escrita e Lista dos candidatos para Entrevista	Até 20/11/2017
Realização das Entrevistas (Etapa II)	27/11 a 01/12/2017
Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção	Até 12/12/2017

22. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria do Programa, pelo telefone (45) 3379-7161 ou pelo e-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, ou pelo *site:* < www.unioeste.br/pos/servicosocial >, onde também serão disponibilizados os editais de resultados relativos ao processo de seleção.

23. A proficiência em língua estrangeira é realizada em conformidade com o Regulamento vigente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-**Mestrado**, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/*Campus* de Toledo.

24. A designação de orientadores ocorre posteriormente ao ingresso no curso, mediante aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-**Mestrado,** respeitando as linhas de pesquisa.

25. Os casos omissos neste Edital são resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-**Mestrado**, à luz do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e das Resoluções dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Unioeste.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Toledo, 29 de agosto de 2017.

MARLI RENATE VON BORSTEL ROESLER
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social-**Mestrado**
Portaria nº 4346/2015-GRE

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

Anexo I - Edital Nº 014/2017 – PPGSS de 29 de agosto de 2017

ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome d(a) Canditato(a)			
	Máximo p/ itens	Quant.	Pontos obtidos
1. Formação Acadêmica			
1.1 Doutorado	5		
1.2 Mestrado	4		
1.3 Especialização *lato sensu*	3		
1.4 Graduação	20		
1.5 Curso de Capacitação (0,5 ponto p/cada 60 horas)	2		
1.6 Disciplina em programas de pós-graduação *stricto sensu*	1		
Sub total (até 35 pontos)	35		
2. Atividade Profissional (1 ponto por ano)			
2.1 Não Docente			
2.2.1 Participação em Conselhos	2		
2.2.2 Coordenação de planos, programas, projetos, serviços e equipes	2		
2.2.3 Membro de equipes	2		
2.2.4 Supervisão de Estágio	2		
2.2.5 Oferta de Palestras/Oficinas/Minicursos	2		
2.2.6 Atuação profissional	5		
Sub total (até 15 pontos)	15		
2.2 Docente (1 ponto por ano, quando for o caso)			
2.2.1 Ensino na Graduação	5		
2.2.2 Ensino em Especialização *lato sensu*	2		
2.2.3 Orientação concluída de aluno em TCC/Monografia, Supervisão de Estágio, Monitoria	1		
2.2.4 Coordenação de Cursos de Graduação	2		
2.2.5 Coordenação Estágio e TCC/Monografia	0,5		
2.2.6 Coordenação Projetos de Ensino	0,25		
2.2.7 Coordenação Grupos de Estudo	0,25		
2.2.8 Participação em Bancas de avaliação de trabalho de conclusão de cursos	1		
2.2.9 Bolsista/Voluntário de Monitoria como aluno	0,25		

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

2.2.10 Docência em Curso de Atualização ou capacitação	0,5		
2.2.11 Oferta de Palestras/Oficinas/Minicursos	0,25		
2.2.12 Ensino médio e fundamental	2		
Sub total (até 15 pontos)	15		
3. Atividade de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção Científica (1 ponto por ano, quando for o caso; considerar maior pontuação para comunicação oral em relação aos painéis e trabalho completo e resumo)			
3.1 Coordenação de Projeto de Pesquisa	1		
3.2 Participação em Projeto de Pesquisa	1		
3.3 Coordenação em Atividade de Extensão	1		
3.4 Participação em Atividade de Extensão	1		
3.5 Coordenação em Projetos de Ensino	1		
3.6 Participação em Projetos de Ensino	1		
3.7 Participação em Comissão Científica de Eventos	1		
3.8 Participação em Comissão Organizadora de Evento Científico	1		
3.9 Bolsista/Voluntário de Iniciação Científica/Grupo PET	1		
3.10 Membro de Grupo de Pesquisa (cadastrado no CNPq)	1		
3.11 Publicações de Artigos, Livros e Resumos			
3. 11.1 Artigo em Periódico	3		
3.11.2 Artigo/Entrevista publicado em jornal/revista de informação	0,5		
3.11.3 Capítulo de livro	2,5		
3.11.4 Organização de livro	3,5		
3.11.5 Trabalhos completos publicados em Anais eventos Internacional e Nacional	2		
3.11.6 Trabalhos completos publicados em Anais eventos Regional e Local	1		
3.11.7 Resumo Anais Evento Internacional e Nacional	1		
3.11.8 Resumo Anais Evento Regional e Local	0,5		
Sub total:		14,5	
3.12 Participação em Eventos Técnico-Científicos			
3.12.1 Internacional/Nacional	2,5		
3.12.2 Regional/Local	1		
Sub total:		3,5	
3.13 Comunicação de trabalho em Eventos Técnico-científicos			

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

3.13.1 Internacional/Nacional	1		
3.13.2 Regional/Local	1		
Sub total	2		
Sub total do item 3 (até 30 pontos)		30	
4. Outros Títulos e Atividades			
4.1 Membro de entidades (considerar abrangência Nacional/Regional/Local)	2		
4.2 Prêmio, Homenagem, Láurea Científica	2		
4.3 Apresentação do currículo	1		
Sub total (até 5 pontos)	5		
TOTAL DE PONTUAÇÃO	100		

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

Anexo II Edital Nº 014/2017 - PPGSS de 29 de agosto de 2017

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

A formatação do Pré-projeto de Pesquisa deve seguir às normas da ABNT; respeitando o limite mínimo de 10 e máximo de 15 páginas (incluindo Referências Bibliográficas e numeração nas páginas), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com margem esquerda 3, direita 2, superior 3 e inferior 2.

A apresentação do Pré-projeto de Pesquisa deverá observar a seguinte instrução para sua elaboração:

1. Título.
2. Identificação de autoria.
3. Indicação da Linha de Pesquisa em que o autor pretende desenvolver o Pré-projeto de Pesquisa.
4. Caracterização do problema: Descrever objetivamente o problema de pesquisa, sua relevância no contexto da Linha de Pesquisa escolhida e sua contribuição para o aprofundamento do conhecimento na área, situando-o no debate teórico-metodológico.
5. Fundamentação teórica: Expressar a realização de revisão bibliográfica, apropriação e domínio dos referenciais teóricos adotadas.
6. Objetivos (geral e específicos): Explicitar os objetivos da pesquisa.
7. Metodologia: Explicitar a perspectiva metodológica a ser utilizada e descrever sucintamente os procedimentos de pesquisa a serem adotados, estabelecendo relação com a ética na pesquisa e os objetivos anteriormente enunciados.
8. Cronograma: Planejar e distribuir as atividades previstas e a realização em dois anos.
9. Orçamento. Explicitar as fontes de recursos.
10. Referências: Explicitar as fontes bibliográficas adotadas para a formulação do projeto seguindo as normas da ABNT.

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS

Anexo III Edital Nº 0014/2017 - PPGSS de 29 de agosto de 2017

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROCO, Maria Lúcia S. O processo de ruptura com a ética tradicional. In: **Ética e Serviço Social:** fundamentos ontológicos. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010. (Capítulo 3, p. 141-208).

BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007. (Biblioteca Básica do Serviço Social; v.2). (Capítulos 2 e 3, p. 47-111).

GUERRA, Yolanda. Direitos sociais e sociedade de classes: o discurso do direito a ter direitos. *In*: FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda (Org.). **Ética e direitos:** ensaios críticos. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, p. 31-54, 2014. (Coletânea Nova de Serviço Social).

IAMAMOTO, Marilda V. **Serviço social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Capítulos 2 e 3, p. 105-334).

MARX, K. Processo de trabalho e processo de valorização. In: _____. **O Capital**. Crítica da Economia Política. São Paulo: Abril Cultural, 1983. Tomo 1, v. 1, cap. V, p. 149-164.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política:** uma introdução crítica. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 1). (Capítulo 1 e 3, p. 78-94).

NETTO, José Paulo. Introdução ao método na teoria social. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFES/ABEPSS, 2009, p. 667-700.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da "questão social". ***Temporalis.*** Brasília: ABEPSS, Grafine. p. 41-50, 2001, Ano II, n.3, jan. a jun. de 2001.

TRINDADE, José Damião de L. **História social dos direitos humanos**. São Paulo: Petrópolis, 2002.

VIEIRA, Evaldo A. **Os Direitos e a política social**. São Paulo: Cortez, 2004. (Capítulos II, IV, V e VI, p. 62-116; 130-152).